

Quanto aos requisitos específicos, como é cediço, a interposição dos recursos excepcionais pressupõe o esgotamento das vias ordinárias. Assim sendo, o Recurso Especial implica a existência de um julgado contra o qual já foram esgotadas as possibilidades de impugnação na instância ordinária, requisito que se encontra preenchido no caso.

No caso em análise, o recorrente argumentou a mácula aos artigos 527, parágrafo único, e 535, ambos do Código de Ritos. Compulsando os autos, denota-se que este Tribunal analisou o disposto no artigo 527, parágrafo único, dessa legislação, tendo havido, na decisão combatida, debate prévio em torno da matéria ali exposta.

Sabe-se que a interposição do Recurso Especial impõe que a questão federal retratada, como meio de se aferir o acolhimento da impugnação, tenha sido objeto de análise no Acórdão recorrido, sob pena de o recurso padecer do prequestionamento, requisito essencial à sua admissão.

Assim, uma vez atendido o requisito exigido, o preceptivo legal restou prequestionado.

O recorrente sustentou, outrossim, infringência ao artigo 535, na hipótese desta Presidência entender que a matéria aventada no dispositivo supramencionado não foi ventilada pelos Acórdãos objurgados. Contudo, consoante demonstrado, não obstante a ausência de menção expressa do dispositivo legal, este Tribunal examinou a questão objeto do recurso em comento, presente, assim, o prequestionamento.

Diante de tais considerações, por restarem atendidos os requisitos constantes na alínea a inciso III do artigo 105 da Constituição Federal, tão somente quanto a alegada afronta ao artigo 527, parágrafo único, tenho por admissível o presente Recurso Especial, dando-lhe, portanto, nesse aspecto, seguimento.

Publique-se e intimem-se.

Maceió, 18 de fevereiro de 2010.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Presidente

Direção Geral

DIREÇÃO-GERAL

A Exma. Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

EDITAL Nº 12/2010

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comporem, como multiplicadores, a Equipe Estadual do Programa Integrar na Comarca de Santa Luzia do Norte, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010:

Stefannon Costa Bezerra Lima

Jacqueline Silva dos Anjos

Jairo Aurélio Rocha Gonzaga

Maceió, 19 de fevereiro de 2010.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 120, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Designação de Magistrado para funcionar em processo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o magistrado Geraldo Cavalcante Amorim, Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital-Tribunal do Júri, para funcionar nos autos nº 001.10.007469-4 que tem como Indiciado Wladney José da Silva e Vítima Tutmés Airan de Albuquerque Melo, em tramitação na 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em face da suspeição declarada pelo Juiz Titular e pela Juíza Substituta legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

DESPACHOS DA PRESIDENTE

TJ-06317-1.2009.001

Interessado (a): Luciana Neves

Objeto: Gratificação

Despacho: "Tratam os autos de pedido formulado por Luciana Neves, Analista Judiciário lotada na Comarca de Pilar, para pagamento de gratificação por substituição ao Chefe de Secretaria, no período compreendido entre 28 de setembro e 10 de outubro de 2009. A requerente fora designado para substituir o titular da Secretaria, por meio da Portaria nº 461/2009, respeitando o que prescreve o art. 10, §§ 1º e 3º da Lei Estadual 6797/2007. Defiro o pedido, de acordo com o Despacho nº GPGPJ 2500/2009 de fls. 16, e Parecer PRJ-02 nº 1617/2009, ambos da Procuradoria do Poder Judiciário. Pague-se à requerente os dias efetivamente substituídos, nos termos da inicial, se não houver duplicidade de pedido, de acordo com as informações de fls. 10. Amparo legal no art. 10º, §§ 3º e 4º da Lei nº 6797/2007. Ao Departamento Central de Administração Financeira de Pessoal para pagamento. Após, à Corregedoria Geral da Justiça

para anotações e posterior arquivamento. Publique-se.”

TJ-00773-0.2010.001

Interessado (a): Coordenação de projetos especiais da ESMAL

Objeto: Suspensão de pagamento de bolsa complementação de estagiário

Despacho: “Autorizo a suspensão do pagamento da bolsa de complementação da estagiária Renata Gizelle Torquato Cavalcante Lima de Vasconcelos. Ao Departamento Central de Administração Financeira de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se.”

TJ-00772-9.2010.001

Interessado (a): Coordenação de projetos especiais da ESMAL

Objeto: Implantação de pagamento de bolsa complementação de estagiário

Despacho: “Autorizo a implantação do pagamento da bolsa de complementação do estagiário Lucas Silva de Albuquerque, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2010. Ao Departamento Central de Administração Financeira de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se.”

TJ-00717-2.2010.001

Interessado (a): Coordenação de projetos especiais da ESMAL

Objeto: Suspensão de pagamento de bolsa complementação de estagiário

Despacho: “Autorizo a suspensão do pagamento da bolsa de complementação do estagiário Oscar Tenório Novais Almeida. Ao Departamento Central de Administração Financeira de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se.”

TJ-00718-4.2010.001

Interessado (a): Coordenação de projetos especiais da ESMAL

Objeto: Suspensão de pagamento de bolsa complementação de estagiário

Despacho: “Autorizo a suspensão do pagamento da bolsa de complementação do estagiário Efreim José Lyra de Almeida Júnior. Ao Departamento Central de Administração Financeira de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se.”

TJ-00774-2.2010.001

Interessado (a): Coordenação de projetos especiais da ESMAL

Objeto: Suspensão de pagamento de bolsa complementação de estagiário

Despacho: “Autorizo a suspensão do pagamento da bolsa de complementação da estagiária Aline Matias Costa. Ao Departamento Central de Administração Financeira de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se.”

TJ-06367-6.2009.001

Interessado (a): Steffannon Costa Bezerra Lima

Objeto: Serviço extraordinário

Despacho: “Tratam os autos de pedido de pagamento de adicional por serviço extraordinário, formulado por Steffannon Costa Bezerra Lima, escrivão do 7º Juizado Especial Cível e Criminal, face participação no Programa Integrar do CNJ, entre os dias 15 e 23 de outubro de 2009. Indefero o pedido. Não houve convocação por esta Presidência, para prestação de serviços extraordinários, como prescreve o §1º do art. 33 da Lei Estadual nº 6797/2007, com redação dada pela Lei nº 7082/2009. À Corregedoria Geral da Justiça para anotações e arquivamento. Publique-se.”

TJ-00332-5.2010.001

Interessado (a): Direção Geral da Esmal

Objeto: Pagamento

Despacho: “Tratam os autos de pedido da Direção Geral da ESMAL, referente ao pagamento da Sra. Hélen Aparecida Queiroz, pelos serviços de interpretação de poemas durante o Curso Nacional “Poesias em Cena” promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas ESMAL. Acompanho o Despacho nº GPGPJ 151/2010 de fls. 22/25, e Parecer PRJ 01 nº 093/2010, de fls. 19, ambos da Procuradoria do Poder Judiciário. Defiro o pedido, com base no Art. 25, III, § 1º da Lei nº 8.666/93. Diante do exposto, autorizo o pagamento de acordo com a dotação orçamentária de fls. 03, após sua liquidação, desde que tenha disponibilidade financeira e não haja duplicidade de pedido. À Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças DICONF para as providências necessárias. Publique-se.”

TJ-00339-8.2010.001

Interessado (a): Maria Verônica Soares de Souza

Objeto: Progressão funcional

Despacho: “Tratam os autos de pedido de Progressão Funcional formulado por Maria Verônica Soares de Souza, Escrivã da Comarca de Novo Lino. Acompanho o Despacho nº GPGPJ 193/2010 de fls. 17, do Procurador Geral do Poder Judiciário. Indefero o pedido, pois não atingiu o requisito insculpido no art. 15, a Lei nº 6.797/2007, bem como a inexistência da instauração de procedimento para a progressão pretendida. À Corregedoria-Geral da Justiça para anotações e arquivamento. Publique-se.”

Corregedoria

Chefia de Gabinete

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, em razão do afastamento do Juiz André Luiz Tenório Cavalcante, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, conforme Portaria nº 062, de 11 de fevereiro de 2010, da lavra de Sua Excelência a Presidente deste Sodalício,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 263, de 10 de dezembro de 2009 com relação à escala do Plantão Judiciário da Comarca de Santana do Ipanema relativa ao mês de fevereiro de 2010, designando excepcionalmente a Juíza abaixo relacionada:

COMARCA	MÊS	DIAS	JUIZ PLANTONISTA
SANTANA DO IPANEMA	FEVEREIRO	13 a 17	Dra. Francisca Arlinda de Oliveira Almeida Telefone: 3261-1955 Rua Benedito Melo, 90
		20 a 21	Dra. Francisca Arlinda de Oliveira Almeida Telefone: 3261-1955 Rua Benedito Melo, 90

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12 de fevereiro de 2010, revogando-se outra disposição porventura existente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DES. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça em Exercício

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010, DA 1ª e 2ª ENTRÂNCIA.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, em razão do afastamento do Juiz André Luiz Tenório Cavalcante, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, conforme Portaria nº 062, de 11 de fevereiro de 2010, da lavra de Sua Excelência a Presidente deste Sodalício; e

CONSIDERANDO, ainda, a excepcionalidade hoje vivenciada na Comarca de Santana do Ipanema, a qual encontra-se apenas com um Magistrado Titular,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, as Portarias nºs 263 e 265, ambas de 10 de dezembro de 2009 com relação à escala do Plantão Judiciário das Comarcas de Água Branca, Cacimbinhas, Major Izidoro, Mata Grande, Olho D'Água das Flores, Pão de Açúcar, Piranhas, São José da Tapera e Santana do Ipanema relativos aos meses de fevereiro e março de 2010, designando excepcionalmente os Juízes abaixo relacionados:

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	JUIZ
Santana do Ipanema Cacimbinhas Maravilha Olho D'Água das Flores	FEVEREIRO Olho D'Água das Flores	27 e 28	Dr. Durval Mendonça Júnior Fone: 3623-1479 Rua Lourenço de Abreu, 06 - Centro
	MARÇO Santana do Ipanema	06 e 07	Dra. Francisca Arlinda de Oliveira Almeida Fone: 3261-1955 Rua Benedito Melo, 90 - Centro
	Maravilha	13 e 14	Dr. João Paulo Martins da Costa Fone: 3625-1134 Rua Sagrada Família, 153 - Centro
	Santana do Ipanema	20 e 21	Dra. Francisca Arlinda de Oliveira Almeida Fone: 3261-1955 Rua Benedito Melo, 90 - Centro
	Cacimbinhas	27 e 28	Dr. Diego Araújo Dantas Fone: 3422-1161 Rua Coronel Quarentolo Amorim, s/n - Centro

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	JUIZ
----------	-----------------	---------	------

Água Branca Major Izidoro Mata Grande Pão de Açúcar Piranhas São José da Tapera	FEVEREIRO		
	Água Branca	27 e 28	Dr. Ferdinando Scremin Neto Fone: 3644-1338 Rua Praça da Matriz, 06 - Centro
	MARÇO		
	Pão de Açúcar	06 e 07	Dr. Galdino José Amorim Vasconcelos Fone: 3642-1480 Rua Bráulio Cavalcanti, s/n - Centro
	Mata Grande	13 e 14	Dr. Yullir Roter Maia Fone: 3646-1220 Rua Itacy Brandão, s/n - Centro
	Major Izidoro	20 e 21	Dr. Carlos Aley Santos Melo Fone: 3424-1283 Rua 31 de março, s/n - Centro
Pão de Açúcar	27 e 28	Dr. Galdino José Amorim Vasconcelos Fone: 3642-1480 Rua Bráulio Cavalcanti, s/n - Centro	

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça em Exercício

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 57, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em Exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE lotar o servidor Fábio Henrique Florentino Ferreira Duarte, Analista Judiciário, na 15ª Vara Criminal da Capital, revogando-se outra portaria porventura existente.

DES. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça em Exercício

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em Exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE lotar o servidor Fernando Antônio Azevedo Passos Oliveira, Analista Judiciário, na 26ª Vara Cível da Capital, revogando-se outra portaria porventura existente.

DES. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça em Exercício

Departamento Central de Assuntos Judiciários
EDITAL CGJ/DCAJ Nº 19/2010

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Malta Marques, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em virtude da decisão proferida pelo Dr. José Luis Castro Rodriguez, Juiz Federal da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, existentes no Brasil, em nome de Alfalt Brasil (CNPJ nº 22.256.598/0001-17) e Marcos Tulio Lobato Ferreira (CPF nº 258.575.177-53).

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2010.

Des. James Magalhães de Medeiro
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

Diretoria Adjunta de Assuntos Judiciários - DAAJUC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
DOS FEITOS JUDICIÁRIOS

Nesta data, na forma regimental, foram distribuídos os seguintes processos

3ª CÂMARA CÍVEL

Apelação Cível 2010.000478-6

Origem: Pão de Açúcar/Vara Cível e Criminal

Relatora: DESA. MARIA CATARINA RAMALHO DE MORAES

Apelante: Francisco Andrade Júnior

Advogado: Johann Magnus Almeida de Souza (3446/AL)

Apelado: Município de Pão de Açúcar

Advogados: Bruno José Braga Mota Gomes (8451/AL) e outros

Distribuído por Sorteio

Apelação Cível 2010.000493-7

Origem: Pão de Açúcar/Vara Cível e Criminal

Relatora: DESA. NELMA TORRES PADILHA

INDICAÇÃO DE NOME

Proc. TJ nº 00213-5.2010.001 - Dra. Marclí Guimarães de Aguiar - Interessado: Rubyab Leão Correia de Araújo

Aprovo na íntegra o PARECER PRJ 01 nº 136/2010 do Exmº. Srº. Procurador Relator, cuja ementa é a seguinte, expressis verbis:

"Indicação de Servidor para Substituir Chefe de Secretaria. Pelo Deferimento, entretanto condicionando a aceitação da indicação por parte da Presidência TJ.AL."

PAGAMENTO DE AUXÍLIO - TRANSPORTE

Proc. TJ nº 06269-0.2009.001 - Interessado: Marivon Gomes de Vasconcelos Filho.

Aprovo na íntegra o PARECER PRJ 04 nº 129/2010 da Exmª. Srª. Procuradora Relatora, cuja ementa é a seguinte, expressis verbis:

"Estagiário. Pagamento de Auxílio-Transporte. Retroativo. Hipótese não acordada. Art. 12 da Lei nº 11.788/2008. Indeferimento."

Vistos: Em 18 de Fevereiro de 2010.

Bela. Licia Maria Acioli de Oliveira Meneses
Assistente Judiciário B

Drª . Eloína Maria Braz dos Santos
Procuradora-Geral em exercício

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

COMUNICADO ESMAL Nº. 05/2010
CURSO DE DIREITO ELETRÔNICO

A Coordenação Geral de Cursos da ESMAL, INFORMA aos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Juizes de Direito que o prazo para entrega dos trabalhos dos grupos pendentes do Curso de Direito Eletrônico foi adiado para o dia 26 DE FEVEREIRO DE 2010. Os trabalhos deverão ser obrigatoriamente entregues na Coordenação Geral de Cursos da ESMAL na forma impressa no horário de expediente da Coordenação, de segunda a quinta das 13 às 19 horas e na sexta-feira das 07 às 13 horas.

LUIZ ANDRÉ SANTOS DE MEDEIROS
Coordenador Técnico Pedagógico da ESMAL

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2010

Processo nº 05607-1.2009.001 Pregão Eletrônico nº 085/2009

OBJETO: Aquisição de máquinas fotográficas, para atender às necessidades deste Poder, através do sistema de Registro de Preços.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura da presente Ata.

EMPRESA VENCEDORA: OLIVEIRA & GOBETE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais).

O inteiro teor da Ata de Registro de Preços, encontra-se no site www.tjal.jus.br, em Licitações.

Maceió, 12 de fevereiro de 2010.

Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

Sr. Renato Augusto de Oliveira
Sócio da empresa Oliveira & Gobete Materiais Elétricos Ltda-ME

Sr. EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E MENDES
Gestor

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

SÚMULA

CONTRATO Nº 009/2010
Processo nº 04696-9.2009.001

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e a empresa CONVEM COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 15 (quinze) motocicletas zero quilômetro para atender as necessidades do Poder Judiciário.